



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº. 747/2009 – CONSUN/UEMA**

**Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Matemática Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 58, inciso XIV e,

**RESOLVE:**

**“Ad – Referendum” do Conselho Universitário – CONSUN**

**Art. 1º.** – Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Matemática Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 27 de Abril de 2009.

<b>Secretaria de Órgãos Colegiados</b> Superiores UEMA HOMOLOGADA Em 19 de 06 de 2009
--

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

*Maria de Fátima C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA